





Valide aqui este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**  
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

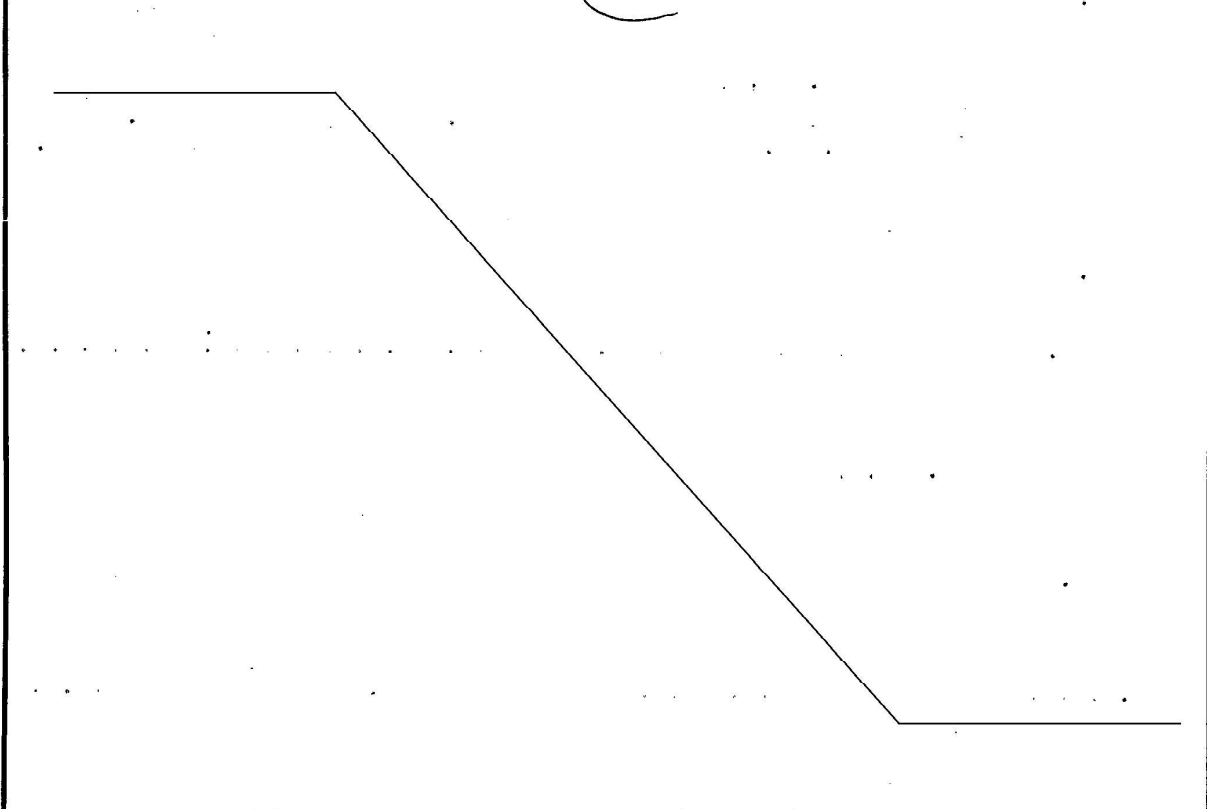
CNM: 008391.2.0031336-39

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPLZZ-PSJ4D-JUNBP5-E4282>

AVAV-04-MAT- 31.336-Ficaram extinta a HIPOTECA e a Cédula Hipotecaria que grava/ va o imóvel constante da presente Matrícula, em virtude do que expressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Dr. Henrique de Araújo Andrade, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital.O referido é verdade e dou fé.Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

REG. 05-MAT- 31.336-O imóvel constante da presente Matrícula, foi adjudicado ap ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito,na execução hipotecaria movida contra o propiretario, já qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em dta de 20 de Abril de 1988, pelo Sr. Juiz de Direiro da 3ª Vara Cível desta Capital.O referido é verdade e dou fé. Salvador, 04 de Maio de 1988.Oficial-Substituto.

R-6/ 31.336 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto desta Matrícula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Execução Fiscal, movido pelo Município de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumprimento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publica desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivou. Salvador, 18 de março de 1997. A Oficial *Canuto*



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **31.336**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

**Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: gfhb4k55uu**

Certifico e dou fé. Salvador, 28 de janeiro de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_.

Número do Protocolo: 590.142  
DAJE: 1568.002.612865  
DAJE Valor: 118,78  
Emolumentos: 57,37  
Taxa: 40,74  
Fecom: 14,49  
PEGE: 2,28  
FMMPBA: 1,19  
Defensoria Pública: 1,52

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro <b>1568AB8874307</b> <b>4HG5MJTJGZ</b> Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	--

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPLZZ-PSJ4D-JUNBP5-E4282>